



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 934	08.03.2021	N.º: ENT.: 3596/2021 PROC. 9/21 040.05.03/21	16.03.2021

Assunto: Pergunta n.º 1538/XIV/2ª de 08 de março de 2021 do Partido Social Democrata - Discriminação das crianças e jovens do ensino privado e cooperativo no acesso a testes à Covid-19

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Ao longo do período da emergência sanitária, o Ministério da Saúde tem tomado um conjunto de medidas de expansão da rede laboratorial e de reforço da capacidade de testagem que tem permitido detetar infeções do vírus SARS-CoV-2 e responder de forma célere e integrada ao aparecimento de novos casos/surtos.

A estratégia nacional de testes para SARS-CoV-2 foi definida pela Norma n.º 019/2020, de 26/02/2021, atualizada em 22/06/2021, da Direção-Geral da Saúde (DGS), que procura expandir as regras para utilização de testes, mantendo um elevado nível de testagem e otimizando o investimento realizado na expansão da capacidade laboratorial.

O Governo, através do Despacho n.º 2922/2021, de 18 de março, determinou a constituição de uma Task Force para a promoção do “Plano de Operacionalização da Estratégia de Testagem em Portugal”, formada por um núcleo de coordenação e por entidades de apoio técnico. O mandato do grupo de trabalho, coordenado pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. (INSA), tem duração de seis meses, renovável em função do progresso da operacionalização do Plano de Testagem.

Em abril de 2021, a Task Force apresentou o «Plano de Promoção da Operacionalização da Estratégia de Testagem em Portugal», que assenta em três eixos de intervenção: testagem dirigida, testagem programada em contextos como eventos de massa e testagem generalizada, que inclui também os autotestes. Este Plano tem como objetivo promover a identificação precoce de casos assintomáticos de forma ativa, como resultado de uma



testagem intensificada e dirigida, complementada com a criação de todas as oportunidades de testagem, com o envolvimento interinstitucional.

No âmbito da proteção da saúde pública na comunidade escolar foi criado o Plano Setorial, que estabelece o Programa de Rastreios Laboratoriais para SARS-Cov-2 nas creches, estabelecimentos de educação e ensino, a nível público ou privado, com vista à utilização de testes laboratoriais em contexto de rastreios regulares, de forma a controlar a transmissão comunitária entre alunos, pessoal docente e não docente. No conjunto das primeiras 6 fases de testagem foram realizados mais de 541 mil testes, com taxa de positividade de 0,1%.

A Direção-Geral da Saúde (DGS), em conjunto com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e a Direção-Geral da Educação (DGE), emitiu um conjunto de recomendações para a implementação de medidas não-farmacológicas na comunidade escolar para o ano letivo 2020/2021, nomeadamente, o distanciamento físico, a higienização das mãos, a utilização de máscara, a limpeza das superfícies, e a ventilação dos espaços.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)